

LEI Nº 972/2009, de 26 de fevereiro de 2009.

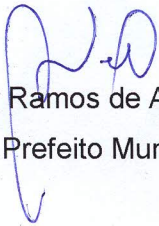
Dá nome à Rua Maria Rita Vieira Jucá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de **MARIA RITA VIEIRA JUCÁ**, a Rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Cágado deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 26 de fevereiro de 2009.



Wálter Ramos de Araújo Júnior  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2602008/2009**

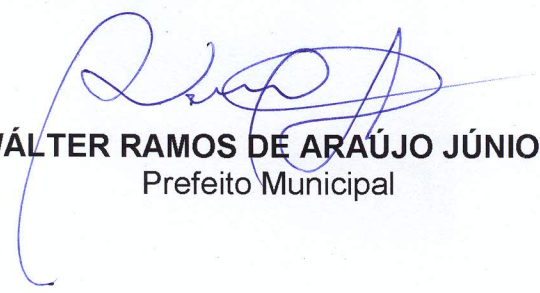
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 972/2009** de 26 de fevereiro de 2009, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

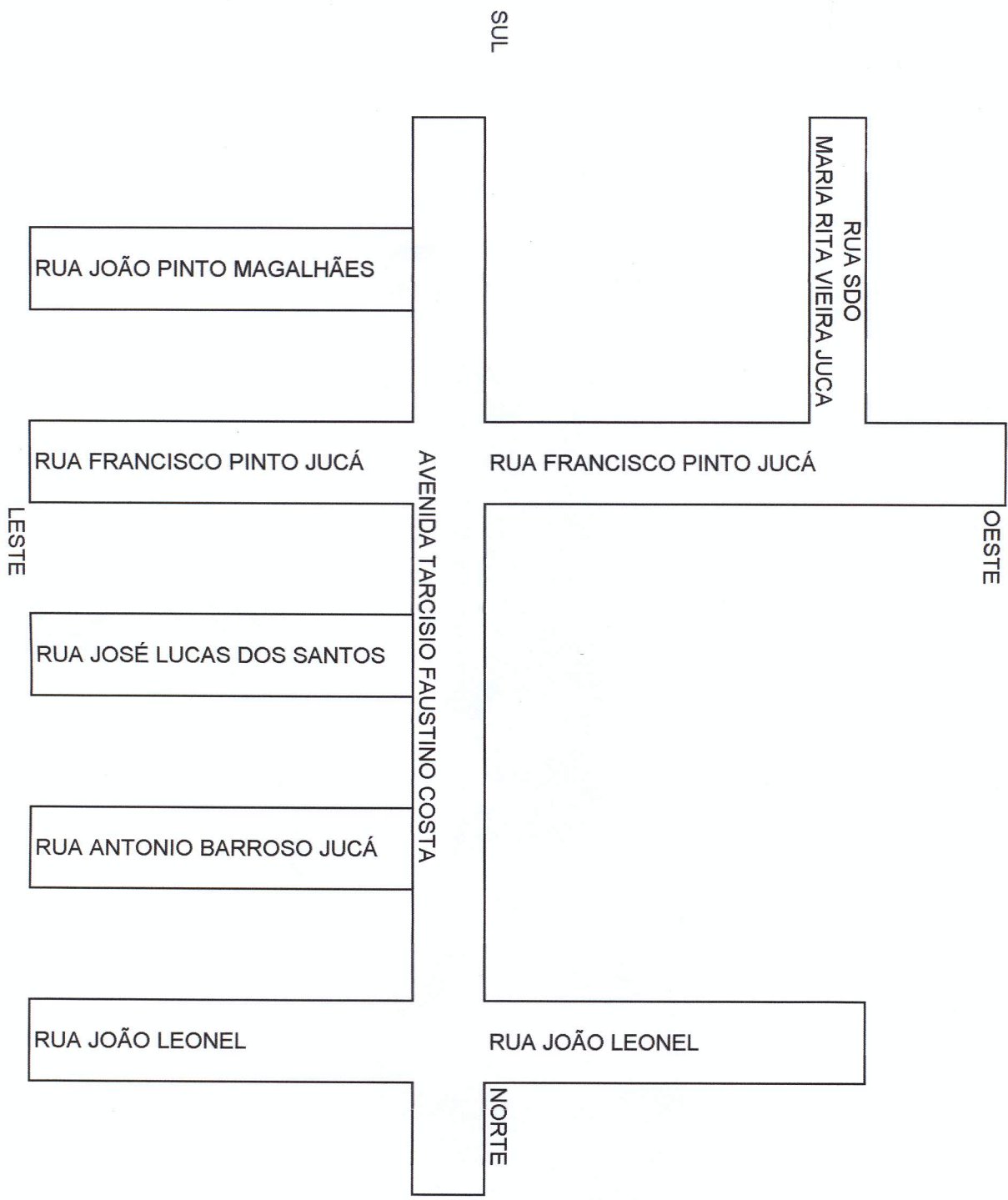
**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal







# CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ

BEL. JORGE RIBEIRO CAVALCÂNTI  
OFICIAL

NADIA VALESKA B. A. CAVALCÂNTI  
OFICIALA SUBSTITUTA

BELA. PATRÍCIA RIBEIRO CAVALCÂNTI  
OFICIALA SUBSTITUTA



## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 19 de novembro de 2008, no livro C-57, às fls. 86, sob o n° 37314, foi feito o registro de óbito de

**MARIA RITA VIEIRA JUCÁ**

falecida a 19 de novembro de 2008, às 04:20 horas, Hospital de Messejana, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, do sexo feminino, de profissão de prendas do lar, natural de Apuiarés, Estado do Ceará, domiciliado(a) na Zona Rural, São Gonçalo do Amarante-CE, com quarenta e nove anos de idade, de estado civil casada, filha de ASSIS BARBOSA DA SILVA e de LAURA VIEIRA BARBOSA.

Foi declarante Francisco Leonidas de Oliveira Andrade e o óbito foi atestado pelo(a) Dr.(a) Sterfferson Lamare Lucena de Abreu, CRM N° 8649, conforme Declaração de Óbito N° 122274823 tendo sido a causa da morte: Falência Pulmonar, Mestástases, Neoplasia de Cavidade Oral.

O sepultamento foi feito no Cemitério Soldados do Moreiras, em São Gonçalo do Amarante-.

Observações: CE.

O referido é verdade e dou fé.

Parangaba, 19 de novembro de 2008.

*Cilene Lima da Costa*

Cilene Lima da Costa  
Escrivente Autorizada



valido somente com  
selo de autenticidade

CARTÓRIO CAVALCÂNTI FILHO  
Est. JORGE RIBEIRO CAVALCÂNTI  
Oficial  
NÁDIA VALESKA B. A. CAVALCÂNTI  
Substituta  
ÁGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Escrivente no Impedimento Ocasional do Escritor